

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VI - Nº LXVIII

QUINTA-FEIRA,
25 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Franciso Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes
Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo	...
Agricultura	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	4
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura	...
Direitos do Idoso	...
Paz e Defesa Social	...
Infraestrutura	7
Obras, Urbanismo e Infraestrutura	7
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL	11

Atos da Prefeitura

Lei nº 8.583, de 17 de setembro de 2014.
Denomina Praça dos Trovadores.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Denomina Praça dos Travadores, a praça localizada na Rua Engenheiro Franco Amaral, entre as Ruas Pedro Marins e Doutor Herculano Aquino, no Bairro Flamboyant, nesta cidade.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita* -

Lei nº 8.584, de 17 de setembro de 2014.
Denomina Praça Poeta Antônio Roberto Fernandes.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Denomina Poeta Antônio Roberto Fernandes, a praça localizada na Rua Caldas Viana, entre as ruas Pedro Marins e Doutor Herculano Aquino, no Bairro Flamboyant.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita* -

Lei nº 8.585, de 17 de setembro de 2014.
Denomina Rua Pedro Otávio Enes Barreto.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Denomina Pedro Otávio Enes Barreto a Rua “B” com início na rotatória e término na Rua “Q”, localizada no Loteamento Novo Tropical, nesta cidade.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita* -

Lei nº 8.586, de 17 de setembro de 2014.
Altera o anexo I e II da lei nº 8.486, de 29 de outubro de 2013, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Ficam alterados, em partes, os anexos I e II da Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, nos seguintes pontos:
I - Na estrutura da função legislativa, a função Assessor de Parlamento Regional (CC-1, t.1) passa a denominar Assessor de TV e Parlamento Regional (CC-1, t.1);
II - Na diretoria de cultura e multimídias, a função Chefe de Biblioteca (1, CC-4) passa a denominar Chefe de Biblioteca e Editora (1, CC-4);
III - Na diretoria de cultura e multimídias, a função Assessor Cultural (1, CC-4) passa a denominar Assessor Cultural e Memorial Legislativo (1, CC-4).
Art. 2º - Fica alterado, em partes, o anexo II da Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, quanto às descrições dos cargos abaixo, constando as seguintes redações:
I - Assessor de TV e Parlamento Regional: Assessorar politicamente as interlocuções necessárias ao desenvolvimento da TV do Parlamento Regional e das ações conjuntas dos integrantes do Parlamento Regional do Norte Fluminense.
II - Chefe de Biblioteca e Editora: Chefiar os trabalhos da Biblioteca e da Editora do Legislativo, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita* -

Lei nº 8.587, de 17 de setembro de 2014.
Institui o Conselho Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (COMCAD), o Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e o Fundo do Conselho Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (Fundo do COMCAD, revoga a Lei nº 7892, de 26 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica instituído, no Município de Campos dos Goytacazes, o Conselho Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (COMCAD), órgão normativo de deliberação coletiva, com a finalidade de auxiliar o Executivo Municipal nas políticas públicas atinentes à prevenção e ao combate ao uso de entorpecentes, bem recuperação, reinserção social bem como a redução de danos de dependentes químicos.
Art. 2º - O COMCAD será integrado por membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
§ 1º - O COMCAD será composto por 24 (vinte e quatro) membros, em composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil.
§ 2º - São membros do Poder Público:
I - 01 (um) membro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
II - 01 (um) membro do Ministério Público Estadual;
III - 01 (um) membro da Polícia Militar;
IV - 01(um) membro da Câmara de Vereadores;
V - 01 (um) membro do Conselho Tutelar;
VI - 07 (sete) membros indicados pelo Executivo Municipal.
§ 3º - São Membros da Sociedade Civil eleitos pelo Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas:
I - 03 (três) representantes de Entidades Religiosas que desenvolvam ações sociais de enfrentamento as drogas;
II - 03 (três) representantes de Entidades de Categoria Profissional de natureza afim;
III - 06 (seis) eleitos pelas entidades não governamentais participantes do Fórum Municipal de Prevenção à Dependência Química, que não estejam prevista nos incisos anteriores.

§ 4º - Os membros do COMCAD serão designados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 2 (dois) anos, sem prejuízo de 1 (uma) recondução.
§ 5º - Cada membro do COMCAD terá seu suplente, que assumirá nos casos previstos no regimento.
Art. 3º - Compete ao COMCAD:
I - Estabelecer as diretrizes e propor a Política Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras drogas em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento;
II - Auxiliar a Administração Pública na orientação, no planejamento, na fiscalização, no controle da prevenção do uso de substâncias psicoativas, na recuperação, redução de danos e reinserção social dos dependentes químicos do Município de Campos dos Goytacazes;
III - Elaborar e manter atualizado cadastro das entidades que atuem em programas relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas;
IV - Fiscalizar as verbas decorrentes de convênios para o fim da natureza do COMCAD, e gerir as verbas que forem colocadas sob sua responsabilidade pelo Executivo Municipal;
V - Elaborar seu regimento interno.
Art. 4º - Para fins de inscrição no cadastro de entidades com atuação em programas relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas, as entidades deverão:
I - atuar no Município de Campos dos Goytacazes;
II - comprovar existência legal, mediante arquivamento dos atos constitutivos no órgão competente;
III - comprovar trabalho, direto ou indireto, relacionado ao uso indevido de substâncias psicoativas, tais como:
a) pesquisas;
b) prevenção ao uso;
c) tratamento, reinserção social e acompanhamento de usuários; ou
d) formação de recursos humanos para atuação na área.
§ 1º - O credenciamento da entidade é condição para que possa receber recursos ou serviços por intermédio do COMCAD;
§ 2º - Constatado o não cumprimento dos requisitos constantes neste artigo por parte de entidade cadastrada, o COMCAD procederá ao descadastramento, ouvido o interessado.
§ 3º - Para entidade receber recurso público municipal deverá ter inscrição e registro mínimo de dois anos no COMCAD.
Art. 5º - O COMCAD reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês no mínimo e, extraordinariamente, sempre que convocado na forma de seu regimento.
§ 1º - As sessões serão públicas e somente serão realizadas, na primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, em segunda convocação, com maioria simples.
§ 2º - As resoluções do COMCAD serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, e as demais deliberações, por maioria simples.
§ 3º - O Presidente do COMCAD votará em matéria que exigir, para sua aprovação, maioria absoluta ou desempate.
Art. 6º - O COMCAD elegerá a cada dois anos, sua diretoria executiva, nos termos do regimento interno.
Parágrafo único - O Regimento Interno deverá indicar uma composição mínima da diretoria executiva, observando a alternância entre poder público e sociedade civil, da seguinte forma:
I - Presidente;
II - Vice Presidente;
III - **Secretário**;
IV - Tesoureiro.
Art. 7º - O COMCAD receberá apoio técnico, administrativo e financeiro da SMS, ficando o Executivo Municipal autorizado a prever os recursos orçamentários destinados ao suporte das ações do COMCAD.
Art. 8º - Fica instituído, como órgão consultivo do COMCAD, o Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
Parágrafo único - O Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas reger-se-á pelo disposto em seu regimento.
Art. 9º - O Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto por entidades que, direta ou indiretamente, atuem no sistema de formação de pessoal, pesquisa, prevenção, tratamento, reabilitação, ressocialização, redução de danos e trabalho comunitário relacionados com o uso indevido de substâncias psicoativas.
§ 1º - Para participar do Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, as entidades deverão:
I - inscrever-se perante o COMCAD;
II - atuar no Município de Campos dos Goytacazes;
III - estar legalmente constituídas;
IV - não possuir fins lucrativos;
V - comprovar a atuação a que se refere o *caput* deste artigo;
VI - ter seu quadro composto por pessoas de reconhecida idoneidade;
VII - quando exercerem trabalho direto, atender aos requisitos específicos de cada programa que desenvolvam.
§ 2º - O COMCAD homologará a inscrição da entidade depois de verificado o cumprimento dos requisitos constantes neste artigo.
Art. 10 - Compete ao Fórum Campista de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas:
I - eleger as entidades não governamentais que participarão do COMCAD;
II - sugerir políticas a serem adotadas pelo COMCAD;
III - auxiliar na implementação das políticas desenvolvidas pelo COMCAD.
Art. 11 - A SMS exercerá:
I - ação fiscalizadora, na forma estabelecida em lei, sobre os produtos e substâncias entorpecentes que determinem dependências físicas e psíquicas, paralela e integradamente com o CONAD e o CONEN;
II - o trabalho de prevenção, redução danos e ao uso de entorpecentes e de recuperação de dependentes de drogas na área do Município de Campos dos Goytacazes, observadas as normas editadas pelo COMCAD e as verbas que lhe forem destinadas no exercício.
Art. 12 - A SME estabelecerá orientação normativa e fiscalizadora de matérias dos currículos dos cursos de formação de professores e do Ensino Fundamental relacionada à prevenção e ao combate ao uso de entorpecentes e à recuperação e reinserção social dos dependentes químicos.
Art. 13 - Fica instituído o Fundo Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados, em conformidade com as deliberações do COMCAD, em projetos de prevenção ao uso indevido de drogas e de tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos, bem como na fiscalização de atividades próprias do COMCAD, no Município de Campos dos Goytacazes.
Art. 14 - O Fundo Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas é de responsabilidade e será gerido pela SMS
Art. 15 - São competências da SMS na gestão do Fundo Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas:
I - registrar os recursos a ele transferidos em benefício das ações desenvolvidas pelo COMCAD;

II - executar as liberações de recursos específicos conforme deliberações aprovadas pelo COMCAD;
III - apresentar, trimestralmente, nas reuniões do COMCAD, o registro dos recursos captados e suas destinações;
IV - apresentar os planos de aplicação e a prestação de contas ao Município, ao Estado e à União, de acordo com a origem das dotações orçamentárias;
V - apresentar anualmente à população os planos de aplicação e prestação de contas, mediante sua publicação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Executivo Municipal na Internet;
VI - prestar contas de suas atividades sempre que o COMCAD solicitar.

Art. 16 - Constituem receitas do COMCAD:
I - recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado e pela União;
II - doações;
III - multas provenientes do Poder Judiciário, mediante convênio desse com o COMCAD;
IV - recursos que venha a ser destinados pelo poder público municipal a convênios com entidades da sociedade civil organizada;
IV - outras que venham a ser instituídas.

Art. 17 - As receitas auferidas com base nesta Lei serão transferidas, depositadas ou recolhidas em conta única, em nome do Fundo do COMCAD, em instituição bancária estatal e deverão ter seus valores informados à Administração Centralizada para fins de registro.
Parágrafo único - Poderá ser aberta conta bancária específica por tipo de receita, se assim exigir o órgão repassador.

Art. 18 - Todos os pagamentos do Fundo do COMCAD serão efetuados por meio de cheque nominal assinado pelos gestores do Fórum Municipal de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, previsto no art. 14 desta lei.

Art. 19 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Fica revogada a Lei nº 7.892, de 26 de dezembro de 2006. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 17 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1737378

Decreto nº 250/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
D E C R E T A:
Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.676.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FCJOL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	71.000,00
TOTAL DA UG	83.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOLARES E UNIVERSITÁRIAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.000,00
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAIS	203.000,00
TOTAL DA UG	493.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100.000,00
TOTAL DA UG	1.100.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO VERÃO DA FAMÍLIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	83.000,00
TOTAL DA UG	83.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0006.2016 - CAMPOS OLÍMPICA - DIVERSÃO E FUNDAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
1.27.812.0006.2017 - CAMPOS OLÍMPICA - APRENDENDO A TREINAR	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
1.27.812.0006.2018 - CAMPOS OLÍMPICA - TREINANDO PARA COMPETIR	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
1.27.812.0006.2019 - CAMPOS OLÍMPICA-PROM. DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	341.000,00
TOTAL DA UG	493.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC. CONTRATADA	1.100.000,00
TOTAL DA UG	1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Decreto nº 251/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

2.08.242.0072.3165 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFER. ESP.	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.590,20
2.08.244.0009.4140 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300,00
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVIÇO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2.08.301.0009.3172 - CONSTRUÇÃO E IMPLANT. DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.400,00
TOTAL DA UG	28.290,20

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	593.000,00
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	137.000,00
1.10.303.0181.2813 - FARMÁCIA BÁSICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM. OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	330.749,70
1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.500,00
TOTAL DA UG	1.077.249,70

Portaria N°1466/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº16016, **Andrea de Lima Coutinho**, com efeito a contar de 24/02/2014, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1736867

Portaria N°1473/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2141/2013, que nomeou **Silvia Maria Moraes Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe dos Serviços de Convivência, ***Símbolo DAS-05***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1474/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2451/2013, que nomeou **Sérgio Felipe Rocha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Socioassistencial, ***Símbolo DAS-04***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1475/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8385/2013, **Sérgio Felipe Rocha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe dos Serviços de Convivência, ***Símbolo DAS-05***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1476/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8385/2013, **Silvia Maria Moraes Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Socioassistencial, ***Símbolo DAS-04***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1477/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8385/2013, **Rogéria Crespo da Silva Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe da Proteção Social Especial da Alta Complexibilidade, ***Símbolo DAS-05***, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.601.0026.2110 - MANTER AS FEIRAS COM BARRACAS PADRON. DE QUALIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM. OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.300,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
1.20.602.0058.1225 - UNIDADES SEMIMÓVEIS DE TANQUES REFRIGIADORES DE LEITE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA UG	127.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0108.2730 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
1.04.125.0167.2733 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00
1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SISTEMA DE DIGITALIZ. DA DOCUMENTAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00
TOTAL DA UG	223.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1737368

Portaria N°1478/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Luiz Guilherme Lemos Coelho**, para exercer na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o cargo em comissão de Assessor Especial, ***Símbolo DAS-04***, com vigência a contar de 01/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1479/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Luiz Fernando Silva Ponteiro Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento dos Seviços Ambulatoriais e Hospitais, ***Símbolo DAS-04***, com vigência a contar de 18/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1737285

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05206/14 Renato Macek Ferreira

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 24/09/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1737236

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº477/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 21 de maio de 2014, em R\$ 3.229,17(Três mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), o provento mensal da **SRª. MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA CORDEIRO LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "F", matrícula nº11134, aposentada conforme Portaria nº966/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 2.211,77	Dois mil duzentos e onze reais e setenta e sete centavos.
Quinqüênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 442,35	Quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 6% (Seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 132,70	Cento e trinta e dois reais e setenta centavos.
Adicional: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 442,35	Quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos.
Total	R\$ 3.229,17	Três mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº483/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09 de junho de 2014, em R\$ 2.491,32(Dois mil quatrocentos e noventa e hum reais e trinta dois centavos), o provento mensal da **SRª. ZILMA LIRIO DE AZEREDO ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº7356, aposentada conforme Portaria nº1061/2014, de 02 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de junho de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 1.779,52	Hum mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.
Quinqüênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 444,88	Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 266,92	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos.
Total	R\$ 2.491,32	Dois mil quatrocentos e noventa e hum reais e trinta dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº490/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, republicar a Portaria nº100/2014, publicada no D.O. em 18 de março de 2014 para vigor da seguinte forma: fixar a partir de 06 de junho de 2013, em R\$ 2.653,08(Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos), o provento mensal da **SRª. RITA DE CÁSSIA GOMES BARBOSA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - "J", matrícula nº2076, aposentada conforme Portaria nº775/2013, de 28 de maio de 2013, publicada no Órgão Oficial em 06 de junho de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.658,19	Hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 497,45	Quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 248,72	Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos.
PROGRESSÃO: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 248,72	Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos.
Total	R\$ 2.653,08	Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SONIA REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, mat. nº19155, acompanhada da sua mãe. MARIA FLORINDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.003966-9-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 160/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANA DO AMARAL M. CRESPO, mat. nº21314, acompanhada da sua filha. MARIA JULIA DO AMARAL CRESPO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.000787-1-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 161/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. RENATA BRAGA C. MOREIRA, mat. nº19878, acompanhada da sua mãe. MARIA BRAGA DE AZEREDO CARDOSO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.003326-1-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 162/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMEN-

TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. FLAVIA CORDEIRO CARDOSO, mat. nº19732, acompanhada do seu filho. BRENO CORDEIRO CARDOSO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004174-6-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 163/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA GORETTI BORGES, mat. nº15529, acompanhada do seu esposo. HITLER FELICIO HETTE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004433-9-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 164/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SABRINA DOS SANTOS LESSA, mat. nº17212, acompanhada do seu filho. JOÃO FELIPE LESSA , para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.001269-5-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 165/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILENA MONTEIRO DE SIQUEIRA, mat. nº19317, acompanhada da sua mãe. MARLENE HENRIQUE MONTEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-

feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004728-7-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 166/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. REGINA CELIA TEIXEIRA BATISTA, mat. nº19249, acompanhada da sua mãe. NEYDA TEXEIRA BATISTA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.003252-8-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 167/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. VIVIAN TAVARES CRESPO B AZEREDO, mat. nº15607/21376, acompanhada do seu filho. BERNADO CRESPO AZEVEDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.005551-0-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 169/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CLAÚDIA MARCIA SOARES DAZ	20857	REAV.READAPTAÇÃO
CARLOS MAURICIO ALBINO SOARES	15692	APOSENTADORIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

Id: 1737362

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/09/2014 AS 14:53 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2014	
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				REFERENCIA: AGOSTO	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 17/09/2014	
				PAG.: 1	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
100000000	ATIVO	8.222.918,76D	578.953.960,70	156.628.704,61	430.548.174,85D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	5.011.166,93D	37.324.054,49	35.408.898,39	6.926.323,03D
111000000	DISPONIVEL	4.304.403,48D	27.246.524,61	25.339.142,51	6.211.785,58D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	4.304.403,48D	27.246.524,61	25.339.142,51	6.211.785,58D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	954,60D	17.725.341,14	17.719.464,61	6.831,13D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		3.215.437,44	3.215.437,44	
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	F	1.179.085,56	1.179.085,56	
111124404	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	2.036.351,88	2.036.351,88	
111124500	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS	658,10D	5.613.551,70	5.607.720,17	6.489,63D
111124501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	5.206.265,88	5.200.434,35	6.489,63D
111124504	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	407.285,82	407.285,82	
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	296,50D	8.896.352,00	8.896.307,00	341,50D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	F	8.896.352,00	8.896.307,00	341,50D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	4.303.448,88D	9.521.183,47	7.619.677,90	6.204.954,45D
111131700	POUPANCAS	1.170.531,08D	895.245,29	1.269.555,59	796.220,78D
111131704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	895.245,29	1.269.555,59	796.220,78D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CON	874.807,33D	921.025,57	326.050,56	1.469.782,34D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A	F	921.025,57	326.050,56	1.469.782,34D
111134500	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS	2.153.876,50D	3.631.906,36	1.940.514,70	3.845.268,16D
111134501	= BANCO DO BRASIL S/A	F	3.631.906,36	1.940.514,70	3.845.268,16D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA	104.233,97D	4.073.006,25	4.083.557,05	93.683,17D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	968,37		24.562,16D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	4.072.037,88	4.083.557,05	69.121,01D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	42.804,91D	8.783.600,69	8.783.600,69	42.804,91D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	42.804,91D			42.804,91D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	42.804,91D			42.804,91D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F	42.804,91D		42.804,91D

112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		8.783.600,69	8.783.600,69	
112610000	VALORES A CREDITAR	F	4.384.025,66	4.384.025,66	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COM	F	4.399.575,03	4.399.575,03	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P	1.293.929,19	1.286.155,19	671.732,54D
113100000	ESTOQUES	P	663.958,54D	1.286.155,19	671.732,54D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	663.958,54D	1.286.155,19	671.732,54D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	663.958,54D	1.286.155,19	671.732,54D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	2.842.139,05D	1.599.160,24	2.902.497,36D
142000000	IMOBILIZADO	P	2.842.139,05D	1.599.160,24	2.902.497,36D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	2.842.139,05D	1.599.160,24	2.902.497,36D
142110000	BENS IMOVEIS	P	258.136,51D	1.538.801,93	318.494,82D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	P		1.538.801,93	60.358,31D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	P	258.136,51D		258.136,51D
142120000	BENS MOVEIS	P	2.584.002,54D		2.584.002,54D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	18.078,55D		18.078,55D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	P	20.689,74D		20.689,74D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	P	10.695,00D		10.695,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	126.256,77D		126.256,77D


Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAAS - Mat.: 100.695


Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226


Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 14:53 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 17/09/2014 PAG.: 2

		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P 10.034,07D			10.034,07D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P 6.641,66D			6.641,66D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P 9.046,81D			9.046,81D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 43.351,55D			43.351,55D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P 144.238,05D			144.238,05D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 364.081,82D			364.081,82D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P 837,22D			837,22D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 77.942,71D			77.942,71D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P 716.425,10D			716.425,10D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P 1.030.138,97D			1.030.138,97D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P 5.544,52D			5.544,52D
190000000	ATIVO COMPENSADO	369.612,78D	540.030.745,97	119.681.004,29	420.719.354,46D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	17.629.255,51	12.201.152,02	5.428.103,49D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O	11.528.679,50	6.100.576,01	5.428.103,49D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O	6.151.947,12	5.376.732,38	775.214,74D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O	5.376.732,38	723.843,63	4.652.888,75D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O	6.100.576,01	6.100.576,01	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O	6.100.576,01	6.100.576,01	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	5.376.732,38	723.843,63	4.652.888,75D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O	723.843,63	5.376.732,38	4.652.888,75C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	199.020.387,93	22.411.568,42	176.608.819,51D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	71.754.513,47	8.526.784,26	63.227.729,21D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	46.650.000,00		46.650.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O	25.104.513,47	1.001.835,00	24.102.678,47D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O	3.494.625,78	100,00	3.494.525,78D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO	O	363.103,49		363.103,49D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	21.246.784,20	1.001.735,00	20.245.049,20D
192190000	DOTACAO CANCELADA	O		7.524.949,26	7.524.949,26C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		7.524.949,26	7.524.949,26C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		13.884.784,16	113.381.090,30D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	127.265.874,46	13.884.784,16	113.381.090,30D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	63.632.937,23	6.942.392,08	56.690.545,15D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	57.541.554,64		57.541.554,64D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O	6.091.382,59		6.091.382,59D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		6.942.392,08	6.942.392,08C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	63.632.937,23	6.942.392,08	56.690.545,15D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	63.632.937,23	6.942.392,08	56.690.545,15D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	211.185.327,75	74.845.059,23	136.340.268,52D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	143.509.026,94	17.053.568,52	126.455.458,42D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C	71.754.513,47	8.526.784,26	63.227.729,21D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	71.754.513,47	8.526.784,26	63.227.729,21D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	71.754.513,47	1.001.835,00	70.752.678,47D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		7.524.949,26	7.524.949,26C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		8.526.784,26	63.227.729,21D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	71.754.513,47	8.526.784,26	63.227.729,21D


Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAAS - Mat.: 100.695


Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226


Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 14:53 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 17/09/2014 PAG.: 3

		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	9.815.351,69	2.376.092,06	7.439.259,63D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	9.815.351,69	2.376.092,06	7.439.259,63D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	9.815.351,69	2.376.092,06	7.439.259,63D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C	57.860.949,12	55.415.398,65	2.445.550,47D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	57.860.949,12	55.415.398,65	2.445.550,47D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C		10.848,00	346.764,78D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	357.612,78D	10.848,00	346.764,78D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	357.612,78D		357.612,78D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	357.612,78D		357.612,78D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO	C		10.848,00	10.848,00C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C		10.848,00	10.848,00C
197000000	OUTROS CONTROLES	C	112.171.774,78	10.188.376,62	101.983.398,16D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C	48.532.896,71	469.915,99	48.062.980,72D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	47.701.620,97	446.896,60	47.254.724,37D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	32.369,64		32.369,64D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C	43.373,77	7.226,18	36.147,59D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C	755.532,33	15.793,21	739.739,12D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C	63.638.878,07	9.718.460,63	53.920.417,44D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	6.349.157,30	86.257,94	6.262.899,36D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C	418.083,20	23.175,49	394.907,71D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	441.987,39	37.041,82	404.945,57D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	56.429.650,18	9.571.985,38	46.857.664,80D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	24.000,00	24.000,00	12.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	12.000,00D	24.000,00	12.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	12.000,00D	24.000,00	12.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCED	C	12.000,00D	24.000,00	12.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	12.000,00D	24.000,00	12.000,00D
200000000	PASSIVO	8.222.918,76C	1.006.078.332,90	1.426.199.159,99	428.343.745,85C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	985.283,80C	58.639.827,97	58.410.913,38	756.369,21C
211000000	DEPOSITOS	627.671,02C	455.136,02	465.173,88	637.708,88C
211100000	CONSIGNACOES	625.908,31C	455.136,02	465.173,88	635.946,17C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	475.887,77C	282.418,50	485.507,98C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	475.887,77C	282.418,50	485.507,98C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	F	150.020,54C	182.337,73	150.438,19C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	21.421,48C	146.732,29	20.355,31C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F	2.089,84C		2.089,84C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	126.509,22C	36.023,09	127.993,04C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	F	1.762,71C		1.762,71C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	F	1.762,71C		1.762,71C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	1.762,71C		1.762,71C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	357.612,78C	58.184.691,95	57.945.739,50	118.660,33C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	357.612,78C	58.184.691,95	57.945.739,50	118.660,33C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	302.263,48C	9.260.357,64	9.065.252,79	107.158,63C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER	F	8.958.094,16	9.065.252,79	107.158,63C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	6.519.776,00	6.554.175,80	34.399,80C


Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
FMAAS - Mat.: 100.695


Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226


Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/09/2014 AS 14:53 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				REFERENCIA: AGOSTO	
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
		DATA : 17/09/2014		PAG.: 4	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		22.400,00	22.400,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		24.000,00	24.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		2.391.918,16	2.464.676,99	72.758,83C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	302.263,48C	302.263,48		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	44.501,30C	605.835,21	561.333,91	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		561.333,91	561.333,91	
212130104	= INSS - EMPRESA S/PREST. SERV.		561.333,91	561.333,91	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO		44.501,30		
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	10.848,00C	48.318.499,10	48.319.152,80	11.501,70C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE		48.307.651,10	48.319.152,80	11.501,70C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F		48.307.651,10	48.319.152,80	11.501,70C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX		10.848,00		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.868.022,18C			6.868.022,18C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	6.868.022,18C			6.868.022,18C
241100000	PATRIMONIO	318.622,93C			318.622,93C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	6.549.399,25C			6.549.399,25C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		947.438.504,93	1.367.788.246,61	420.719.354,46C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		5.428.103,49	10.856.206,98	5.428.103,49C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			5.428.103,49	5.428.103,49C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			5.065.000,00	5.065.000,00C
291120000	= PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA			363.103,49	363.103,49C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		5.428.103,49	5.428.103,49	
291210000	CONTROLE POR FONTE		5.428.103,49	5.428.103,49	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			5.065.000,00	5.065.000,00C
291210200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			363.103,49	363.103,49C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		5.428.103,49		5.428.103,49D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		397.795.201,64	574.404.021,15	176.608.819,51C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		152.364.780,14	215.592.509,35	63.227.729,21C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		72.412.349,92	78.724.405,55	6.312.055,63C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		5.976.095,58	6.201.224,01	225.128,43C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		3.605.167,31	3.625.277,99	20.110,68C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.370.928,27	2.501.354,02	130.425,75C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE			74.592,00	74.592,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		73.976.334,64	130.666.879,79	56.690.545,15C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		64.404.349,26	73.204.922,61	8.800.573,35C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		9.571.985,38	57.461.957,18	47.889.971,80C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		245.430.421,50	358.811.511,80	113.381.090,30C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		245.430.421,50	358.811.511,80	113.381.090,30C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		122.715.210,75	179.405.755,90	56.690.545,15C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		64.404.349,26	73.204.922,61	8.800.573,35C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		57.827.079,17	57.945.739,50	118.660,33C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		483.782,32	48.255.093,79	47.771.311,47C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		122.715.210,75	179.405.755,90	56.690.545,15C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		64.404.349,26	73.204.922,61	8.800.573,35C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		57.827.079,17	57.945.739,50	118.660,33C

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
EAAAS - Matr.: 100.606

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Família e
Assistência Social
Matr.: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/09/2014 AS 14:53 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				REFERENCIA: AGOSTO	
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
		DATA : 17/09/2014		PAG.: 5	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		483.782,32	48.255.093,79	47.771.311,47C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		533.645.199,40	669.985.467,92	136.340.268,52C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		475.027.914,70	601.483.373,12	126.455.458,42C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		152.364.780,14	215.592.509,35	63.227.729,21C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		152.364.780,14	215.592.509,35	63.227.729,21C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		8.779.412,69	71.782.013,47	63.002.600,78C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		63.632.937,23	6.942.392,08	56.690.545,15D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		64.404.349,26	73.204.922,61	8.800.573,35C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		9.571.985,38	57.461.957,18	47.889.971,80C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		5.976.095,58	6.201.224,01	225.128,43C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		322.663.134,56	385.890.863,77	63.227.729,21C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		69.808.611,36	74.520.173,65	4.711.562,29C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		60.102.963,85	61.531.106,46	1.428.142,61C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		64.060.253,02	64.232.603,75	172.350,73C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		64.404.349,26	73.204.922,61	8.800.573,35C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		57.827.079,17	57.945.739,50	118.660,33C
293120700	= COTA PAGA		483.782,32	48.255.093,79	47.771.311,47C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		5.976.095,58	6.201.224,01	225.128,43C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		2.376.092,06	9.815.351,69	7.439.259,63C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		56.241.192,64	58.686.743,11	2.445.550,47C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		55.894.427,86	58.339.978,33	2.445.550,47C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		55.812.328,37	57.897.990,94	2.085.662,57C
293310200	= CONSIGNACOES		82.099,49	441.987,39	359.887,90C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		346.764,78	346.764,78	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		346.764,78		346.764,78D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			346.764,78	346.764,78C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	357.612,78C	357.612,78	346.764,78	346.764,78C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	357.612,78C	357.612,78	346.764,78	346.764,78C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	357.612,78C	357.612,78	346.764,78	346.764,78C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	357.612,78C	357.612,78		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE		357.612,78		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			346.764,78	346.764,78C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			346.764,78	346.764,78C
297000000	OUTROS CONTROLES		10.188.387,62	112.171.785,78	101.983.398,16C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		469.926,99	48.532.907,71	48.062.980,72C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		446.896,60	47.701.620,97	47.254.724,37C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			32.369,64	32.369,64C
297530000	= CONTROLE DE ISS		7.237,18	43.384,77	36.147,59C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		15.793,21	755.532,33	739.739,12C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		9.718.460,63	63.638.878,07	53.920.417,44C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		86.257,94	6.349.157,30	6.262.899,36C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		23.175,49	418.083,20	394.907,71C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		37.041,82	441.987,39	404.945,57C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		9.571.985,38	56.429.650,18	46.857.664,80C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	12.000,00C	24.000,00	24.000,00	12.000,00C

Débora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
EAAAS - Matr.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Família e
Assistência Social
Matr.: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/09/2014 AS 14:53 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				REFERENCIA: AGOSTO	
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
		DATA : 17/09/2014		PAG.: 6	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	12.000,00C	24.000,00	24.000,00	12.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	12.000,00C	24.000,00	24.000,00	12.000,00C
300000000	DESPESA		57.461.957,18	9.571.985,38	47.889.971,80D
330000000	DESPESAS CORRENTES		56.295.900,04	9.138.882,28	47.157.017,76D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		561.333,91	72.989,39	488.344,52D
331900000	APLICACOES DIRETAS		561.333,91	72.989,39	488.344,52D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		561.333,91	72.989,39	488.344,52D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS		561.333,91	72.989,39	488.344,52D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.734.566,13	9.065.892,89	46.668.673,24D
333200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		68.997,18		68.997,18D
333209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES - U		68.997,18		68.997,18D
333209301	INDENIZACOES E RESTITUICOES		68.997,18		68.997,18D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		2.813.322,24	5.103,83	2.808.218,41D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS		2.813.322,24	5.103,83	2.808.218,41D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		2.268.373,62		2.268.373,62D
333504311	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS		544.948,62	5.103,83	539.844,79D
333900000	APLICACOES DIRETAS		52.852.246,71	9.060.789,06	43.791.457,65D
333901400	DIARIAS - CIVIL		22.400,00		22.400,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS		22.400,00		22.400,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		261.622,19		261.622,19D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		245.872,19		245.872,19D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		15.750,00		15.750,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI		1.032.307,00		1.032.307,00D
333903202	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		7.797,00		7.797,00D
333903207	GENEROS ALIMENTICIOS		753.550,00		753.550,00D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DIST		270.960,00		270.960,00D

333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F	2.800.574,21	71.022,46	2.729.551,75D
333903601	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	F	21.000,00		21.000,00D
333903615	LOCAAO DE IMOVEIS	F	369.369,50	21.688,75	347.680,75D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.	F	2.410.204,71	49.333,71	2.360.871,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	709.405,76	131.313,80	578.091,96D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	7.780,00		7.780,00D
333903937	JUROS/MULTA	F	21.973,32	2.767,70	19.205,62D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F	372.227,40	128.546,10	243.681,30D
333903953	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	F	171.291,00		171.291,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS	F	26.525,00		26.525,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	20.000,00		20.000,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F	11.447,54		11.447,54D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F	536,50		536,50D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	77.625,00		77.625,00D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P		48.006.418,80	8.858.452,80	39.147.966,00D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	F	48.006.418,80	8.858.452,80	39.147.966,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR		19.518,75		19.518,75D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	19.518,75		19.518,75D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F	1.166.057,14	433.103,10	732.954,04D

Debora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
E.A.S. - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Si
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 14:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/09/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
344000000	INVESTIMENTOS		1.166.057,14	732.954,04D
344900000	APLICACOES DIRETAS		1.166.057,14	732.954,04D
344905100	OBRAS E INSTALACOES	F	1.166.057,14	732.954,04D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO	F	1.166.057,14	732.954,04D
400000000	RECEITA	F	723.843,63	4.652.888,75C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	723.843,63	4.652.888,75C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F	0,05	235.952,91C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F	0,05	235.952,91C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		0,05	235.952,91C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU		0,05	235.952,91C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F	0,05	235.952,91C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F	723.843,58	4.396.582,59C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENT	F	723.843,58	4.396.582,59C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	F	723.843,58	4.396.582,59C
417213400	TRANSFERENCIAS DE RECEITAS DO F		723.843,58	4.396.582,59C
417213401	TRANSF. REC. - F.N.A.S.	F	723.843,58	4.396.582,59C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		20.353,25C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			20.353,25C
419220000	RESTITUICOES			20.353,25C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			20.353,25C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	F		20.353,25C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI	P	4.318.834,37	3.816.765,40D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	10.350,00	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	10.350,00	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	10.350,00	
512120000	REPASSE CONCEDIDO		10.350,00	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F	10.350,00	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	4.308.484,37	491.718,97
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	1.916.630,35	58.615,87
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	1.916.630,35	58.615,87
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F	1.916.630,35	58.615,87
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	2.391.854,02	433.103,10
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	2.391.854,02	433.103,10
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS	P	1.105.698,83	433.103,10
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		1.286.155,19	
523120200	BENS DE ESTOQUE		1.286.155,19	
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	1.286.155,19	
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	561.990,75	49.820.268,20
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	503.374,88	47.892.789,85
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	70.271,78	45.432.803,52
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	70.271,78	45.432.803,52
612120000	REPASSE RECEBIDO		70.271,78	45.432.803,52
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	70.271,78	45.432.803,52
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	433.103,10	2.459.986,33
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	433.103,10	2.459.986,33

Debora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
E.A.S. - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 14:53 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 17/09/2014 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
613110000	AQUISICOES DE BENS		433.103,10	2.459.986,33
613110100	BENS IMOVEIS	P	433.103,10	1.166.057,14
613110200	BENS MOVEIS			1.293.929,19C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		1.293.929,19C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	58.615,87	1.927.478,35
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	58.615,87	1.916.630,35
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	58.615,87	1.916.630,35
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	58.615,87	1.916.630,35
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		10.848,00
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	P		10.848,00
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			10.848,00
623310500	RESTOS A PAGAR	F		10.848,00

RESUMO :
ATIVO = 430.548.174,85D
PASSIVO = 428.343.745,85C
DESPESA = 47.889.971,80D
RECEITA = 4.652.888,75C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 3.816.765,40D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 49.258.277,45C

Debora Oliveira Siqueira
Contadora
CRC-RJ 103708/0-5
E.A.S. - Mat.: 100.695

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal da Família e
Assistência Social
Matrícula: 23226

Ralph Alves da Silva
Diretor Financeiro
Fundo Municipal de Assistência Social
Mat 24895

Id: 1737220

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA Nº35 /2014

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete ao IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela comissão de recursos de autos de infração, instituída pela portaria nº 53/2013, no uso legal de suas contribuições;

RESOLVE:

Art . 1º - TORNAR pública as seguintes decisões referentes aos autos de infração abaixo elencados:

- | | |
|-------------------------------|------------|
| 1) auto de infração nº 003733 | INDEFERIDO |
| 2) auto de infração nº 003735 | DEFERIDO |
| 3) auto de infração nº 003816 | DEFERIDO |
| 4) auto de infração nº 003938 | DEFERIDO |

- | | |
|--------------------------------|------------|
| 5) auto de infração nº 003808 | INDEFERIDO |
| 6) auto de infração nº 003815 | DEFERIDO |
| 7) auto de infração nº 003824 | DEFERIDO |
| 8) auto de infração nº 003828 | INDEFERIDO |
| 9) auto de infração nº 003734 | INDEFERIDO |
| 10) auto de infração nº 003917 | INDEFERIDO |
| 11) auto de infração nº 003941 | INDEFERIDO |
| 12) auto de infração nº 004054 | INDEFERIDO |
| 13) auto de infração nº 004071 | INDEFERIDO |
| 14) auto de infração nº 004084 | INDEFERIDO |
| 15) auto de infração nº 004268 | INDEFERIDO |
| 16) auto de infração nº 004342 | INDEFERIDO |
| 17) auto de infração nº 004347 | INDEFERIDO |
| 18) auto de infração nº 004746 | INDEFERIDO |
| 19) auto de infração nº 004070 | INDEFERIDO |
| 20) auto de infração nº 004343 | INDEFERIDO |
| 21) auto de infração nº 004448 | INDEFERIDO |
| 22) auto de infração nº 005069 | INDEFERIDO |
| 23) auto de infração nº 004408 | INDEFERIDO |
| 24) auto de infração nº 004575 | INDEFERIDO |
| 25) auto de infração nº 004582 | DEFERIDO |
| 26) auto de infração nº 004690 | DEFERIDO |
| 27) auto de infração nº 004700 | DEFERIDO |
| 28) auto de infração nº 004801 | DEFERIDO |
| 29) auto de infração nº 004764 | DEFERIDO |
| 30) auto de infração nº 003057 | INDEFERIDO |
| 31) auto de infração nº 005209 | INDEFERIDO |
| 32) auto de infração nº 003102 | INDEFERIDO |
| 33) auto de infração nº 003337 | INDEFERIDO |
| 34) auto de infração nº 004481 | INDEFERIDO |

- | | |
|--------------------------------|------------|
| 35) auto de infração nº 004485 | INDEFERIDO |
| 36) auto de infração nº 004771 | INDEFERIDO |
| 37) auto de infração nº 004796 | INDEFERIDO |
| 38) auto de infração nº 004783 | DEFERIDO |
| 39) auto de infração nº 004785 | INDEFERIDO |
| 40) auto de infração nº 004941 | INDEFERIDO |
| 41) auto de infração nº 004942 | INDEFERIDO |
| 42) auto de infração nº 004809 | DEFERIDO |
| 43) auto de infração nº 004810 | DEFERIDO |
| 44) auto de infração nº 004819 | INDEFERIDO |
| 45) auto de infração nº 004820 | DEFERIDO |
| 46) auto de infração nº 004822 | INDEFERIDO |
| 47) auto de infração nº 004823 | DEFERIDO |
| 48) auto de infração nº 004833 | INDEFERIDO |
| 49) auto de infração nº 004834 | INDEFERIDO |
| 50) auto de infração nº 004837 | INDEFERIDO |
| 51) auto de infração nº 004838 | INDEFERIDO |
| 52) auto de infração nº 005113 | INDEFERIDO |
| 53) auto de infração nº 004904 | INDEFERIDO |
| 54) auto de infração nº 004947 | INDEFERIDO |
| 55) auto de infração nº 004993 | INDEFERIDO |
| 56) auto de infração nº 005089 | INDEFERIDO |
| 57) auto de infração nº 004965 | INDEFERIDO |
| 58) auto de infração nº 005008 | DEFERIDO |
| 59) auto de infração nº 004967 | INDEFERIDO |
| 60) auto de infração nº 005079 | INDEFERIDO |
| 61) auto de infração nº 004933 | INDEFERIDO |
| 62) auto de infração nº 005052 | INDEFERIDO |
| 63) auto de infração nº 005028 | INDEFERIDO |
| 64) auto de infração nº 005057 | INDEFERIDO |

Edital de Convocação - 486/2014						0000086740	0000052252	0000117786	0000075859	0000139575	0000052283	0000175526
Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.												
Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.												
I. Mobília	0000049442	0000073484	0000134138	0000191914	0000130010	0000068073	0000165588	0000146169	0000087672	0000040895	0000063797	0000049126
00000103650	0000049088	0000172221	0000036458	0000145408	0000031410	0000098730	0000106121	0000081521	0000039546	0000042425	0000010895	0000100500
0000046719	0000152321	0000131376	0000045144	0000105803	0000134904	0000100317	0000139981	0000172603	0000141604	0000126156	0000113884	0000085809
0000017837	0000062238	0000037858	0000048896	0000132454	0000187292	0000053433	0000037415	0000070942	0000015478	0000093333	0000039142	0000132689
0000119637	0000081349	0000090085	0000081554	0000034412	0000138359	0000170738	0000128897	0000092994	0000163039	0000052506	0000121226	0000052598
0000114699	0000178004	0000024340	0000179915	0000134077	0000050708	0000047795	0000157784	0000017510	0000045797	0000130125	0000015879	0000075908
0000059090	0000121314	0000191176	0000162408	0000154822	0000164157	0000039477	0000021395	0000033770	0000063639	0000100297	0000062657	0000135014
0000172935	0000062840	0000102432	0000131008	0000066903	0000097006	0000067559	0000128484	0000079713	0000002380	0000103461	0000021067	0000087328
0000120577	0000128478	0000095307	0000156678	0000077095	0000080599	0000086716	0000125096	0000160989	0000081276	0000162338	0000179852	0000161478
0000004389	0000136749	0000080310	0000115899	0000017853	0000109404	0000046282	0000162864	0000040635	0000004525	0000011404	0000132595	0000187395
0000121837	0000027605	0000098340	0000083218	0000134338	0000092435	0000146064	0000154747	0000118626	0000065028	0000095964	0000004327	0000010810
0000140449	0000067810	0000040434	0000117193	0000133002	0000044573	0000122038	0000001916	0000114003	0000125874	0000172360	0000176735	0000141066
0000098700	0000177865	0000141068	0000041364	0000174213	0000183932	0000041705	0000028628	0000037828	0000057946	0000136941	0000091843	0000068617
0000068928	0000099346	0000134315	0000112380	0000068991	0000075642	0000066166	0000071345	0000037127	0000180724	0000076931	0000081611	0000061734
0000160284	0000166045	0000037384	0000012788	0000115927	0000081621	0000086812	0000107234	0000044851	0000136661	0000036679	0000017423	0000032493
0000068826	0000147522	0000069492	0000117471	0000036082	0000138841	0000053854	0000061080	0000072991	0000109926	0000108372	0000126357	0000162745
0000007313	0000181892	0000184634	0000017600	0000055047	00001110339	0000099210	0000105304	0000122298	0000004133	0000081431	0000018396	0000185607
0000111311	0000059017	0000047550	0000132692	0000087470	0000127202	0000133881	0000153595	0000013887	0000023643	0000022878	0000035850	0000112343
0000157696	0000084662	0000170205	0000154929	0000109596	0000145161	0000118500	0000040999	0000015991	0000157991	0000171310	0000031935	0000144721
0000028010	0000001409	00000001471	0000129866	0000072913	0000018456	0000091022	0000110439	0000169205	0000127837	0000030579	0000115177	0000126157
0000070018	0000098057	0000147144	0000132923	0000126349	0000144511	0000173168	0000070976	0000024143	0000010408	0000168873	0000040680	0000092921
0000073116	0000124006	0000018555	0000071747	0000074155	0000065556	0000105457	0000106834	0000113090	0000130613	0000175271	0000178508	0000032994
0000082303	0000129941	0000183141	0000067120	0000006163	0000039385	0000167292	0000034194	0000007754	0000107268	0000114790	0000004000	0000156892
0000102431	0000000639	0000005805	0000048375	0000129208	0000133171	0000100541	0000042755	0000144098	0000116169	0000155930	0000042849	0000103571
0000166467	0000062735	0000033249	0000130390	0000115183	0000121716	0000086871	0000145418	0000099767	0000051674	0000135566	0000133139	0000155404
0000011629	0000081751	0000048427	0000047739	0000080348	0000153040	0000173646	0000025960	0000039674	0000018926	0000009555	0000101439	0000039953
0000136778	0000015347	0000132604	0000015326	0000026137	0000054944	0000013119	0000066393	0000020900	0000126736	0000057889	0000161315	0000106746
0000181791	0000074170	0000154897	0000082126	0000180645	0000030207	0000085477	0000059956	0000169550	0000060259	0000032647	0000128155	0000099122
0000061911	0000092747	0000085623	0000076389	0000046892	0000011762	0000025709	0000045875	0000022600	0000118102	0000024499	0000006755	0000115420
0000165669	0000175515	0000048281	0000106430	0000121448	0000017262	0000069577	0000044303	0000008998	0000027258	0000152122	0000132766	0000067870
0000166109	0000089177	0000134008	0000158867	0000025063	0000040976	0000118331	0000024240	0000112951	0000059256	0000182115	0000026138	0000142301
0000159072	0003990001	0000094050	0000120774	0000016592	0000188905	0000175241	0000165578	0000088183	0000136336	0000140248	0000184366	0000181164
0000025889	0000086109	0000061835	0000005522	0000068153	0000069799	0000073840	0000081530	0000115821	0000145924	0000125529	0000049448	0000121326
0000082393	0000047416	0000049959	0000074869	0000045978	0000009849	0000028953	0000055524	0000073936	0000155401	0000108417	0000036059	0000080962
0000118736	0000062623	0000130066	0000048029	0000112674	0000035833	0000098326	0000087069	0000113547	0000064785	0000061685	0000173887	0000080402
0000066551	0000004992	0000042713	0000154975	0000052385	0000160165	0000106301	0000119295	0000050488	0000187357	0000070260	0000081582	0000015348
0000123017	0000120056	0000116858	0000062861	0000130276	0000147692	0000046789	0000140722	0000099837	0000046813	0000019362	0000016373	0000082425
0000028681	0000098508	0000073565	0000071884	0000113772	0000059169	0000091338	0000097411	0000143319	0000073076	0000159406	0000052477	0000183100
0000140365	0000065281	0000003601	0000031540	0000086012	0000139633	0000063174	0000160153	0000014846	0000114615	0000118213	0000119380	0000131911
0000129249	0000182874	0000140096	0000074620	0000029622	0000050376	0000046799	0000045988	0000117601	0000081474	0000082448	0000149898	0000135283
0000344454	0000125498	0000082966	0000065743	0000160464	0000006185	0000170027	0000160370	0000063153	0000133896	0000002435	0000174824	0000035865
0000082000	0000062380	0000155637	0000066791	0000077224	0000040055	0000110768	0000090064	0000101727	0000088547	0000056578	0000063576	0000098365
0000162751	0000008582	0000142487	0000108764	0000072899	0000090351	0000001645	0000109830	0000117559	0000048095	0000151916	0000022791	0000142664
0000007817	0000190306	0000086417	0000149543	0000098714	0000067071	0000069637	0000128083	0000069325	0000158838	0000012906	0000148761	0000082004
0000031364	0000126650	0000097105	0000189927	0000004067	0000185600	0000041676	0000042455	0000102950	0000085125	0000010438	0000044109	0000074865
0000065666	0000101863	0000176590	0000130387	0000111697	0000062500	0000014064	0000057645	0000142974	0000010657	0000009967	0000034914	0000032815
0000069233	0000013889	0000149776	0000129917	0000092916	0000058154	0000044480	0000173036	0000018237	0000137644	0000106012	0000163723	0000086872
0000061650	0000184565	0000178361	0000089765	0000006616	0000091916	0000162704	0000136746	0000039826	0000097652	0000047864	0000043130	0000089205
0000069082	0000137948	0000141617	0000037392	0000009782	0000112974	0000113552	0000095718	0000016187	0000107733	0000091963	0000028301	0000077085
0000117734	0000074255	0000172132	0000040372	0000062608	0000183883	0000067951	0000176647					

EXTRATO DE CONTRATO			TERMO ADITIVO DE CONTRATO		
Processo nº 2013.045.000564-2-PR Pregão nº 029/13 Contrato nº 0206/14 Empresa Contratada: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 10.323.886/0001-68 Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programa de Alergia Alimentar e Intolerância a Lactose, Programa de Atendimento Domiciliar, Programa Pé Diabético) e da Fundação Municipal de Saúde. Valor: R\$999.874,40 (Novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 10/09/14.			FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade		
Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2014.			OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviço de Ressonância Magnética.		
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde			CONVENIADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		
Id: 1736906			VALOR TOTAL 09 MESES: R\$844.296,12 VALOR TOTAL MENSAL: R\$93.810,68 Recurso de fonte federal: R\$72.561,93 Recurso de fonte municipal: R\$21.248,75		
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.			FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses		
Id: 1736885			Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.		
TERMO ADITIVO DE CONTRATO			Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde		
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 03/2012			Id: 1736892		
FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade			EXTRATO DE CONTRATO		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de Fisioterapia .			Processo nº 2013.045.000683-6-PR Pregão nº 007/13 Contrato nº 0185/14 Empresa Contratada: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.005.422/0001-00 Objeto: Fornecimento de material de EPI para o Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental. Valor: R\$7.722,50 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 18/08/14.		
CONVENIADA: CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉR-MICA - CARD			Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.		
VALOR TOTAL 09 MESES: R\$33.624,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$3.736,00 Recurso de fonte federal: R\$3.736,00 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses			Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde		
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.			Id: 1736886		
TERMO ADITIVO DE CONTRATO			Id: 1736907		
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 06/2012			EXTRATO DE CONTRATO		
FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade			Processo nº 2013.045.000774-2-PR Pregão nº 037/13 Contrato nº 0183/14 Empresa Contratada: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 03.374.787/0001-40 Objeto: Fornecimento de material de EPI para o Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental. Valor: R\$27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 18/08/14.		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada.			Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.		
CONVENIADA: CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA - HEMOCLIM.			Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde		
VALOR TOTAL 09 MESES: R\$561.810,69 VALOR TOTAL MENSAL: R\$62.423,41 Recurso de fonte federal: R\$59.225,35 Recurso de fonte municipal: R\$ 3.198,06 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses			Id: 1736909		
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.			EXTRATO DE CONTRATO		
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde			Processo nº 2013.045.000683-6-PR Pregão nº 007/13 Contrato nº 0195/14 Empresa Contratada: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 06.936.418/0001-91 Objeto: Fornecimento de materiais e insumos hospitalares para a Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$28.954,40 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 28/08/14.		
Id: 1736887			Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2014.		
TERMO ADITIVO DE CONTRATO			Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde		
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 14/2012			Id: 1736910		
FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade			TERMO ADITIVO DE CONTRATO		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada.			QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 10/2012		
CONVENIADA: INSTITUTO DE DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS LTDA- HOSPITAL HENRIQUE ROXO.			FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade		
VALOR TOTAL 09 MESES: R\$2.366.742,60 VALOR TOTAL MENSAL: R\$262.971,40 Recurso de fonte federal: R\$175.314,27 Recurso de fonte municipal: R\$87.657,13 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses			OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de Patologia Clínica .		
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.			CONVENIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARGEU OLIVEIRA S.C. LTDA.		
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde			VALOR TOTAL 09 MESES: R\$446.790,33 VALOR TOTAL MENSAL: R\$49.643,37 Recurso de fonte federal: R\$43.974,94 Recurso de fonte municipal: R\$ 5.668,43 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses		
Id: 1736888			Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.		
TERMO ADITIVO DE CONTRATO			Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde		
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 12/2012			Id: 1736892		
FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade			TERMO ADITIVO DE CONTRATO		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de Fisioterapia .			QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 12/2012		
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.			FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade		
VALOR TOTAL 09 MESES: R\$185.233,32 VALOR TOTAL MENSAL: R\$20.581,48 Recurso de fonte federal: R\$20.581,48 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses			OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de Fisioterapia .		
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.			CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.		
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde			VALOR TOTAL 09 MESES: R\$171.000,00 VALOR TOTAL MENSAL: R\$19.000,00 Recurso de fonte federal: R\$10.000,00 Recurso de fonte municipal: R\$9.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses		
Id: 1736883			Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.		
TERMO ADITIVO DE CONTRATO			Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde		
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 13/2012			Id: 1736884		
FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade			TERMO ADITIVO DE CONTRATO		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de Oftalmologia .			QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 02/2012		
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.			FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade		
VALOR TOTAL 09 MESES: R\$1.441.606,86 VALOR TOTAL MENSAL: R\$160.228,84 Recurso de fonte federal: R\$107.499,47 Recurso de fonte municipal: R\$ 52.729,07 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 09 meses			OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dp contrato por de 274 dias, pelo período compreendido entre de Abril a Dezembro de 2014, da Instituição abaixo especificada, para prestação de serviços de apoio ao Pé Diabético.		
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2014.			CONVENIADA: CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉR-MICA - CARD		
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde			Id: 1736891		
TERMO ADITIVO DE CONTRATO			Id: 1737322		

PRESIDENTE DA C.M.C.G.
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 473/2014
CONVITE: 026/2014
CONTRATO Nº 075/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DE CFTV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: MP SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 19.607.544/0001-44
VALOR GLOBAL: R\$ 29.994,20 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1736874

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 029/2014.
Licitantes Habilitados: CONSTRUTORA ALAS LTDA; MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA e OBRADECK CONSTRUÇÕES LTDA.
O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1737326

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 459/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2014
CONTRATO Nº 076/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: I Q BARRETO ME. Inscrita no CNPJ:13.355.806/0001-44
VALOR GLOBAL: R\$ 48.279,96 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA

DOE

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.